



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 408/2026 Senhor Presidente,

Considerando a apresentação do projeto “Multiplicadores da Cultura de Paz nas Escolas Um Percorso de Responsabilização, Reconstrução de Vínculos e Reparação Social”, iniciativa voltada à construção de uma cultura de paz no ambiente escolar;

Considerando a importância de promover espaços de diálogo, responsabilização e reconstrução de vínculos, contribuindo para relações mais respeitadas e para a prevenção e resolução de conflitos no ambiente escolar;

Considerando que iniciativas voltadas à cultura de paz podem contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre estudantes, educadores, famílias e comunidade, promovendo uma convivência mais harmoniosa e colaborativa;

Considerando o compromisso e a dedicação de toda a equipe da Justiça Restaurativa, com o importante apoio da Sônia Paro, na apresentação e desenvolvimento dessa proposta, demonstrando empenho na construção de ações que possam contribuir para a formação e o futuro de nossos jovens;

Considerando que projetos dessa natureza representam um importante passo para fortalecer valores como respeito, diálogo, responsabilidade e solidariedade, contribuindo para uma sociedade mais justa e humanizada;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Sônia Paro**, em reconhecimento pela apresentação e pelo trabalho desenvolvido por meio do projeto “**Multiplicadores da Cultura de Paz nas Escolas – Um Percorso de Responsabilização, Reconstrução de Vínculos e Reparação Social**”, solicitando que a homenageada estenda esta homenagem a toda a equipe da Justiça Restaurativa e aos demais envolvidos na iniciativa, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pela dedicação e contribuição em favor da cultura de paz e dos nossos jovens.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56371/2026 - 24/08/2026 18:51 - PROCESSO 2012/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S8B74H25RU35M1KZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8B7-4H25-RU35-M1KZ

